



TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10h, na sede do Centro Administrativo, situado na Rua Castor Vieira Régis, nº 50, Cohabinal, Parnamirim-RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, conforme portaria nº 0068, de 04 de janeiro de 2024, constituída pelos senhores, Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba, André Diogo de Oliveira Silva, Tatiana de Aquino Dantas, Renata Kenny de Souza Rodrigues e Artur Aurélio Figueredo da Silva, sob a presidência do primeiro, para recebimento dos envelopes “A”, “B” e “C” (Documentos de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços) das empresas interessadas na prestação dos serviços de consultoria para a revisão do Plano Diretor Participativo de Parnamirim/RN, observados os preceitos do Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, e das Resoluções nº 25/2005 e nº 34/2005, do Conselho das Cidades.

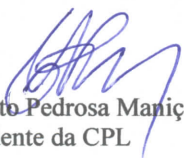
Participaram da sessão as empresas: **GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA.**, CNPJ: 04.138.886/0001-95, **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, CNPJ: 033.645.482/0001-96, **MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.**, CNPJ: 05.945.444/0001-13, com documentação enviada pelos correios, sem representantes credenciados; **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.**, CNPJ: 05.752.322/0001-00, representada por Karina Brandão Cavalcanti Flores, CPF: 032.383.334-96; e **VINÍCIUS RIBEIRO – ARQUITETURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA LTDA**, CNPJ: 22.036.326/0001-01, representada por Cleanto de Freitas Barreto, CPF: 182.398.464-91. A CPL informou, inicialmente, aos licitantes presentes que o processo licitatório em comento, se iniciou sob a égide da Lei 8.666/93, devendo, portanto prosseguir com os ditames da referida lei, conforme o Despacho 100, contido nos autos processuais.

O Presidente da Comissão recolheu das empresas participantes os envelopes A, B e C (Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preço) dando início a primeira fase da licitação com abertura do envelope “A”, conforme subitem 16.2 do Edital. Depois de conferidos pela Comissão e representantes das licitantes presentes, os documentos dos Envelopes “A” das licitantes foram rubricados. Foi identificada na documentação de habilitação da empresa **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.** a ausência da numeração de uma página, tendo a comissão a identificada sob a forma de “07-A”. Passo seguinte, a palavra foi facultada aos presentes para que se manifestassem sobre possíveis questionamentos relativos aos documentos de habilitação.

A representante da empresa **START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA.** solicitou a inabilitação do **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em razão desta não ser considerada uma empresa, e sim um instituto, estando em desacordo com o objeto contratual que prevê a contratação de empresa de consultoria para realização do Plano Diretor, conforme reiterado no subitem 6.6. e da empresa **GEO BRASILIS CONSULTORIA**, em razão de não constar em seu contrato social o objeto licitado, estando em desacordo com o mesmo subitem.

Em seguida, os envelopes “B” e “C”, foram rubricados pelos representantes presentes e ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Ato contínuo, a Comissão suspendeu a sessão para análise dos documentos contidos no envelope “A”. A comissão informa que após o julgamento do envelope “A”, o resultado será publicado na imprensa oficial, momento em que será divulgado prazo para recursos, assim como a data, hora e local para abertura do envelope “B”. Dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, assinada pela Comissão de Licitação e os representantes das licitantes presentes.


Einstein Alberto Pedrosa Maniçoba
Presidente da CPL

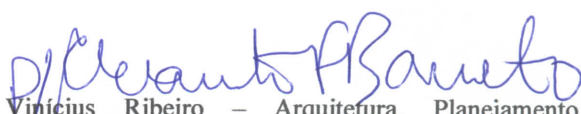

André Diogo de Oliveira Silva
Membro


Tatiana de Aquino Dantas
Membro


Artur Aurélio Figueredo da Silva
Membro


Renata Kenny de Souza Rodrigues
Membro


Start Consultoria Técnica Ltda
CNPJ: 05.752.322/0001-00
Karina Brandão Cavalcanti Flores
CPF: 032.383.334-96


Vinícius Ribeiro – Arquitetura, Planejamento E
Mobilidade Urbana Ltda.
CNPJ: 22.036.326/0001-01
Cleanto de Freitas Barreto
CPF: 182.398.464-91